



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na especialidade de PSQUIATRIA e PNEUMOLOGIA, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Francisco Beltrão-PR, pelo período de 12 meses.


Data e horário: 22 de novembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	GOYA E GOYA S/C LTDA.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

  
 Priscila Alves de Luca  
 Presidente da Comissão Especial  
 para Credenciamento

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:** 70C6318F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na especialidade de PSQUIATRIA e PNEUMOLOGIA, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Francisco Beltrão-PR, pelo período de 12 meses.

Data e horário: 22 de novembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	GOYA E GOYA S/C LTDA.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:** 717011DF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 120/2021**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município, das entidades credenciadas através do Chamamento Público nº 19/2021, de 05 de outubro de 2021.

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PLAST SILVA**

CNPJ Nº: 41.601.792/0001-37

**VALOR TOTAL: R\$ 172.896,36** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).**CONTRATADO: COOPERATIVA RENOVE RECICLAGENS**

CNPJ Nº: 43.942.654/0001-47

**VALOR TOTAL: R\$ 172.896,36** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).**CONTRATADO: MARRECA COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP**

CNPJ Nº: 29.707.375/0001-78

**VALOR TOTAL: R\$ 172.896,36** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE NORTE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

CNPJ Nº: 26.318.664/0001-97

**VALOR TOTAL: R\$ 163.296,36** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:** 43532846**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA.****ESPÉCIE:** Contrato nº 945/2021 - Pregão nº 172/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de utilização de sistema de gestão, assessoria e fiscalização para setor de Nota Fiscal do Produtor Rural, para atender as necessidades das Secretarias de Fazenda Pública e Agricultura.**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**VALOR TOTAL: R\$ 69.900,00** (sessenta e nove mil e novecentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta	da	Funcional programática	Fonte	de	Natureza da despesa	Grupo	da
despesa			recurso			fonte	
980		04.002.04.123.0403.2005	510		3.3.90.40.08.00		Do Exercício
7290		09.001.20.606.2001.2076	0		3.3.90.40.08.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:** 9334893C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA****ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2021 - Concorrência nº 01/2021.**OBJETO:** Prestação de serviços na execução de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 40.000,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente e 80.000,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica existente.**ADITIVO:** Tendo em vista o 1º Termo Aditivo do contrato, fica acrescida a importância de R\$ 441.864,38 referente a diferença do valor reequilibrado no Lote 02, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4699/2021.

Fica acrescida a importância de R\$ 441.864,38, referente a diferença da alteração de valor do ITEM 3.2 da planilha de serviços (CAP 50/70) no Lote 02, com preço unitário aumentado de R\$ 3.750,00/ton



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000040


ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref: Chamamento Público nº 021/2021

A empresa GOYA E GOYA S/C LTDA estabelecida na RUA PORTO ALEGRE, N° 585, BAIRRO ALVORADA, inscrita no CNPJ nº 03.393.206/0001-17 através do presente, credenciamos o Sr. REDIMIR GOYA, portador da cédula de identidade nº 2.384.097-9 e do CPF nº 040.873.498-10 a participar do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 021/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nosso nome, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2021.

  
REDIMIR GOYA  
040.873.498-10  
2.384.097-9

S NE  
p



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000041

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	GOYA & GOYA SC LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	03.393.206/0001-17
Endereço	Rua: PORTO ALEGRE Nº: 585 Bairro: ALVORADA CEP: 85601-480 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO
E-mail	CONSULTORIODEPNEUMOLOGIA@GMAIL.COM
Telefone	(46) 3524-9090

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021.  
Prezados Senhores


Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

**(A empresa deverá apresentar a proposta somente para o item que se propõe a realizar).**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	Pneumologia	Consulta	110	1.320	60,00	79.200,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
REDIMIR GOYA  
040.873.498-10  
2.384.097-9

5 J NE



**GOYA & GOYA S/C LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

REDIMIR GOYA, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Antonio Carneiro Neto nº 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CIC Nº 040.873.498-10, Cédula de Identidade rg: 11.102.726 SSP/SP e Inscrito no CRM nº 11123/PR e CRISTINA SATO GOYA, brasileira, casada, Médica, residente e domiciliada a Rua Antonio Carneiro Neto nº 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora do CIC nº 699.595.609-53, Cédula de Identidade rg: nº 1.928.750-5 SSP/IIP/Pr e inscrito no CRM nº 11258/PR, Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade civil pelas cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula primeira:** A sociedade girará sob o nome comercial de GOYA & GOYA S/C LTDA, Nome fantasia GOYA SERVIÇOS MEDICOS, com sede em Francisco Beltrão, Pr, Rua Otaviano Texeira dos Santos nº 941 Centro, ficando o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** O objeto da sociedade será a Prestação de Serviços Médicos.

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de setembro de 1999.

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) divididos em 4.000 (Quatro Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídos: REDIMIR GOYA, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, CRISTINA SATO GOYA, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

**Cláusula Quinta:** Gerente: REDIMIR GOYA, Uso da Firma, Individualmente. Pro - Labore: aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações: Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. Caução de Gerência: Dispensado.

**Cláusula Sexta:** Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas, integralizadas ou mantido em reservas na sociedade.

**Cláusula Sétima:** Desimpedimentos: Os declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 / 11 / 21  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Behreder*

*S*  
*NE*

**GOYA & GOYA S/C LTDA**  
 CNPJ N.º 03.393.206/0001-17  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**REDIMIR GOYA**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 040.873.498-10- Cédula de Identidade rg : 11.102.726 **SSP/SP CRISTINA SATO GOYA**, brasileira, casada, Médica, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 699.595.609-53- Cédula de Identidade rg : 1.928.750-5 IIP/Pr. Sócios componente da sociedade civil **GOYA & GOYA S/C LTDA**, com sede a Rua Otaviano Teixeira dos Santos n.º 941, Bairro Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos da Comarca de Francisco Beltrão, sobº 2081 de 15 de setembro de 1999. Resolvem modificar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula primeira:** Gerente: **REDIMIR GOYA, CRISTINA SATO GOYA** Uso da Firma individualmente. Pró - Labore aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações: Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. Caução de Gerência: Dispensado.

**Cláusula Segunda :** O endereço que era Rua Otaviano Teixeira dos Santos n.º 941, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, passa "RUA PORTO ALEGRE N.º 585 ESQ. COM SERGIPE BAIRRO ALVORADA, CEP 85601-480, FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ".

**Cláusula terceira :** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com as testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si em seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 15 de Maio 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Joachim*

*[Handwritten signatures and initials]*

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



REDIMIR GOYA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 040.873.498-10- Cédula de Identidade rg : 11.102.726 SSP/SP CRISTINA SATO GOYA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médica, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 699.595.609-53- Cédula de Identidade rg : 1.928.750-5 IIP/Pr. Sócios componente da sociedade civil GOYA & GOYA S/C LTDA, com sede a RUA PORTO ALEGRE N.º 585 ESQ. COM SERGIPE BAIRRO ALVORADA, CEP 85601-480, FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos da Comarca de Francisco Beltrão, Protocolo. Nº 39820 LV a-3, Registro nº 2081 Livro A-3 de 15 de setembro de 1999 e Primeira alteração protocolo nº 44016 livro A-007 Registro nº 2081/01 de 21 de maio de 2001. Resolvem modificar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.393.206/0001-17, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 1ª do contrato Social e 2ª alteração da primeira alteração de Contrato Social, onde constava: GOYA & GOYA S/C LTDA, com sede a Rua Porto Alegre N.º 585 Esq. com Sergipe, Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão, Estado Do Paraná.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em virtude da modificação a cláusula 1ª do contrato Social e 2ª alteração da primeira alteração de Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: GOYA & GOYA LTDA, com sede a Rua Porto Alegre N.º 585 Esq. com Sergipe, Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão, Estado Do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica suprimida a cláusula 1ª da primeira alteração de Contrato Social: Gerente REDIMIR GOYA e CRISTINA SATO GOYA Uso da Firma Individualizado, Pro – Labore: aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixada em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a REDIMIR GOYA e ou

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

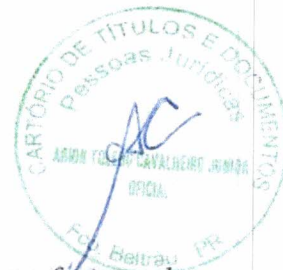
B. Schneider

S

R

NE

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



PARAGRAFO SEGUNDO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contatos do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SETIMA: Fica incluído a clausula de falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a clausula dos sócios que prestarem serviço empresarial o Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA : Fica incluída a cláusula de abertura, fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial da GOYA & GOYA LTDA, nome fantasia GOYA SERVIÇOS MEDICOS.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*B. Schweder*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials and marks]*



GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2004.

RÊDIMIR GOYA

CRISTINA SATO GOYA

Testemunhas:

Euzebio Cavasotto  
C.I. rg 1.168.828 Pr.

Luiz João Geremia  
C.I rg 1.254.308 Pr.



João Alberto Marchiori  
OAB/PR 21.635-ADV



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 / 11 / 21  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schneider



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.393.206/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/09/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOYA &amp; GOYA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GOYA SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA COM SERGIPE</b>
CEP <b>85.601-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>0000000</b>	TELEFONE <b>(046) 5234-303</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2021** às **08:42:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S      f      NE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOYA & GOYA LTDA**  
**CNPJ: 03.393.206/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:16 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **68DC.88A5.BE6E.B9B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S P NE



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000049

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025029742-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.393.206/0001-17

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S J NE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA  
Nº33954/2021

RAZÃO SOCIAL: GOYA & GOYA S/C LTDA

CNPJ: 03.393.206/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74781

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE, 585 - ALVORADA CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	30/09/2021
DATA	DE	VALIDADE:	29/11/2021 ✓
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ5XC8BRUU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2021 - 16:49:51  
Qualquer rasura invalidará este documento.

S

f ae

2



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.393.206/0001-17  
**Razão Social:** GOYA E GOYA S C LTDA  
**Endereço:** R PORTO ALEGRE 585 / MARRECAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021

**Certificação Número:** 2021110101284666572170

Informação obtida em 16/11/2021 16:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOYA & GOYA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.393.206/0001-17  
Certidão nº: 28877441/2021  
Expedição: 21/09/2021, às 16:40:25  
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOYA & GOYA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.393.206/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S  
p NE



ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

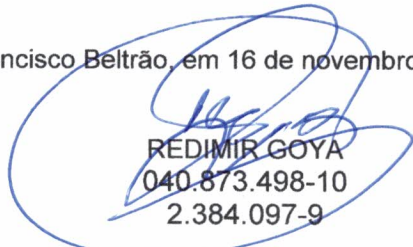
Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 021/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRM	Especialidade
REDIMIR GOYA	11123	Pneumologia

Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2021.

  
REDIMIR GOYA  
040.873.498-10  
2.384.097-9

S

f NE





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

## GRADUAÇÃO EM MEDICINA,

em 29 de dezembro de 1987, confere o título de

**Médico**

a

**Redimir Goya,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de outubro de 1961, RG 11102726/SP,  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 08 de fevereiro de 1988.

CONFERE COMO ORIGINAL.

17 / 11 / 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

*J. Schneider*

*Augusto Lourenço*

PROF. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Coordenador de Assuntos de Ensino  
de Graduação

*[Signature]*  
DIPLOMA DO

*[Signature]*

PROF. JORGE BOUNASSAR FILHO  
Reitor



Sociedade Brasileira de Pneumologia e Fisiologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA

CONFERE COM ORIGINAL

ao

EM 12 / 11 / 21  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
B. Schneider

Dr. Redimir Boya

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Fisiologia.

São Paulo, 8 de junho de 2003

Dr. Ezeus Veira de Paiva  
Presidente da AMCB

Dr. Edmund Chaba Baracat  
Secretário Geral da AMCB

Dr. Carlos Alberto de Castro Pereira  
Presidente da SBPF

Dr. Clarice Guimarães J. Santos  
Secretária Geral da SBPF



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **REDIMIR GOYA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **11123** desde **26/04/1988**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 16/02/2022.**

Chave de validação [bdbcaac33b544f90a5c683b2c18e49c04ec571c1](#)

S  
NE  
P

Emitida eletronicamente via internet em **16/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **REDIMIR GOYA** - CRM-PR 11123 possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
PNEUMOLOGIA	Não Informada	12691	03/11/2003
CLÍNICA MÉDICA	Não Informada	6933	24/02/1997

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação [7a3e8b1967cca9d750023767c6ebd05170860f5f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/11/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

5

Assinatura manuscrita em azul, acompanhada de um símbolo "NE" também em azul.



ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

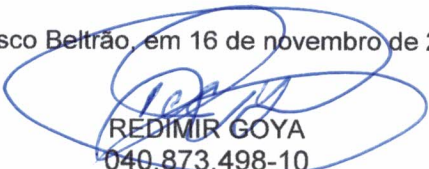
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 021/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 021/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Redimir Goya, Portador(a) do RG sob nº 2.384.097-9 e CPF nº 040.873.498-10, cuja função/cargo é sócio administrador e responsável técnico, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [consultoriodepneumologia@gmail.com](mailto:consultoriodepneumologia@gmail.com).  
Telefone: (46) 3524-9090.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2021.

  
REDIMIR GOYA  
040.873.498-10  
2.384.097-9

S

NE





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*


FOLHA DE ATA Nº 151/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços médicos nas especialidades de PSQUIATRIA e PNEUMOLOGIA, de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 12 meses.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento, nomeada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Chamamento Público, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11052 do dia 10/11/2021 página 43; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2387 do dia 10/11/2021 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão recebeu o envelope dos seguinte interessado para o credenciamento: GOYA E GOYA S/C LTDA CNPJ nº 03.393.206/0001-17, não representada na sessão. A Comissão procedeu a abertura do envelope, e realizou a consulta de impedidos de licitar/contratar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 9 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, foi constatado que a proponente cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento, indicando o profissional Médico Redimir Goya CRM nº 11123 para prestação dos serviços descritos no item 3 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
 PRISCILA ALVES DE LUCA  
 Presidente da Comissão

  
 SANDRA ROSSATTO DA LUZ  
 Membro da Comissão

  
 NELAINE DUTRA ALVES  
 Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos nas especialidades de psiquiatria e pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – GOYA & GOYA S/C LTDA. - CNPJ nº 03.393.206/0001-17, para prestação dos serviços objeto do item 2 do edital – PNEUMOLOGIA, indicando como médico responsável pela realização dos serviços o Sr. REDIMIR GOYA, inscrito no CRM sob o nº 11123.

Francisco Beltrão/PR, 22 de novembro de 2021.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **P. I. SILVA & ROSA LTDA ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 977/2021 - referente a Pregão nº 171/2021.

**OBJETO:** Aquisição de balas e pirulitos para distribuição pelo Papai Noel durante as comemorações do Natal Encantado de 2021.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.192,00 (nove mil, cento e noventa e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4750	07.005.13.392.1301.2053	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**CDA79ABC

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 976/2021 - Pregão nº 183/2021.

**OBJETO:** Aquisição de uma carroceria metálica nova, tipo basculante, para instalação no veículo Renault Master, modelo L2H1, Pack luxo. chassi nº 93yvb4x1n955651, ano/modelo 2021/2022.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.540,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1870	06.002.08.243.0801.6015	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**4D6330D2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021 – Processo nº 830/2021.

**OBJETO:** Aquisição para um veículo novo sedan, para utilização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**DESERTO**

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**18735EB8

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos nas especialidades de psiquiatria e pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses

**EMPRESA CREDENCIADA:**

01 – GOYA & GOYA S/C LTDA. - CNPJ nº 03.393.206/0001-17, para prestação dos serviços objeto do item 2 do edital – PNEUMOLOGIA, indicando como médico responsável pela realização dos serviços o Sr. REDIMIR GOYA, inscrito no CRM sob o nº 11123.

Francisco Beltrão/PR, 22 de novembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**8B8F5105

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo: Dispensa de Licitação nº 118/2021**

**OBJETO:** Aquisição equipamentos para utilização no salvamento em altura, pelo Corpo de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor item R\$
01	CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.191,60
02	CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	748,50
03	CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	751,00
04	CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	912,00
05	CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	94,07
06	CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	223,50
07	CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	758,10